

ATA N.º 2

Em **14 de março de 2024** reuniu, através de videoconferência, o Júri do **concurso interno de ingresso com vista ao preenchimento do cargo de adjunto técnico – área funcional de Segurança Contra Incêndios - do Regimento de Sapadores Bombeiros do Município do Porto**, autorizado por despachos da Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde e Qualidade de Vida, Juventude e Desporto, Pelouro dos Recursos Humanos, Serviços Jurídicos, e Proteção Civil, Dr.^a Catarina Araújo, de 01-06-2022 e de 24-01-2024, constituído por:

Presidente: Carlos Eduardo Saraiva Marques, Comandante do Regimento de Sapadores Bombeiros.

Vogais efetivos: José Manuel Rocha Viana, 2.º Comandante do Batalhão de Sapadores Bombeiros de Vila Nova de Gaia, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Isabel Margarida Antunes Oliveira, Chefe de Divisão.

Esta reunião teve por objetivo proceder à triagem curricular das candidaturas rececionadas, ao método de seleção avaliação curricular e ao agendamentos das entrevistas profissionais de seleção.

Primeiro – Publicitação da Vaga

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o concurso interno de ingresso foi publicitado no **Aviso (extrato) n.º 4160/2024, do DR n.º 37, II Série, de 21 de fevereiro de 2024**, bem como na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta – OE202402/0721.

Segundo – Candidaturas

Até ao termo do prazo de candidaturas, isto é, até **6 de março de 2024**, foram rececionadas as seguintes candidaturas:

1. Ana Alexandra Ramos Moreira da Silva;
2. António José Pereira Barbosa;
3. Bruno Eduardo Mota Monteiro;
4. Carmelindo António dos Santos Rodrigues;
5. Eduardo Fernandes Coelho da Fonseca;
6. Júlio de Sousa Moreira;
7. Nuno Filipe Martins de Fontoura;
8. Vítor Hugo Martins Coelho.

Terceiro – Triagem curricular

Nos termos do ponto 6. do citado aviso de abertura, o âmbito do **recrutamento efetua-se de entre trabalhadores da carreira Técnica Superior ou Bombeiro Sapador e com experiência profissional de, pelo menos, quatro anos na mesma**, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 106/2002 de 13 de abril.

Assim, os **candidatos infra identificados encontram-se admitidos**, pelo facto de comprovarem os referidos requisitos de admissão:

Candidatos Admitidos	
1.	Ana Alexandra Ramos Moreira da Silva
2.	António José Pereira Barbosa
3.	Bruno Eduardo Mota Monteiro
4.	Carmelindo António dos Santos Rodrigues
5.	Eduardo Fernandes Coelho da Fonseca
6.	Júlio de Sousa Moreira
7.	Nuno Filipe Martins de Fontoura
8.	Vítor Hugo Martins Coelho

Quarto – Resultados obtidos no método de Avaliação Curricular

É a seguinte a Avaliação Curricular (AC) obtida pelos candidatos admitidos, nos termos dos critérios definidos na Ata n.º 1, de 01-02-2024:

	Nome do Candidato(a)	AC
1.	Ana Alexandra Ramos Moreira da Silva	7,67
2.	António José Pereira Barbosa	19,33
3.	Bruno Eduardo Mota Monteiro	17,67
4.	Carmelindo António dos Santos Rodrigues	17,67
5.	Eduardo Fernandes Coelho da Fonseca	19,33
6.	Júlio de Sousa Moreira	19,33
7.	Nuno Filipe Martins de Fontoura	19,67
8.	Vítor Hugo Martins Coelho	19,33

Os resultados obtidos na avaliação curricular pelos candidatos encontram-se nas fichas anexas a esta ata, dela fazendo parte integrante.

Quinto – Convocação para Entrevista Profissional de Seleção

Nos termos e para os efeitos previstos no art. 35.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, convocam-se os candidatos admitidos para a realização da Entrevista Profissional de Seleção a decorrer no dia **16 de abril de 2024**, a decorrer na Direção Municipal de Gestão de Pessoas e Organização, de acordo com o seguinte agendamento:

	Nome do Candidato(a)	Hora EPS
1.	Ana Alexandra Ramos Moreira da Silva	09h00
2.	António José Pereira Barbosa	09h30
3.	Bruno Eduardo Mota Monteiro	10h00
4.	Carmelindo António dos Santos Rodrigues	10h30
5.	Eduardo Fernandes Coelho da Fonseca	11h00
6.	Júlio de Sousa Moreira	11h30
7.	Nuno Filipe Martins de Fontoura	12h00
8.	Vítor Hugo Martins Coelho	12h30

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri,



Avaliação Curricular
Concurso Interno de Ingresso para Adjunto Técnico do Batalhão de Sapadores Bombeiros
área funcional de Segurança Contra Incêndios

Nome do candidato: Ana Alexandra Ramos Moreira da Silva

1. Habilitações Académicas (HA)	Valoração	Valor
Habilitação académica exigida para o cargo a prover (licenciatura/mestrado integrado)	18 valores	18
Habilitação académica superior à exigida para o cargo (mestrado)	19 valores	
Habilitação académica superior à exigida para o cargo a prover equiparada a doutoramento	20 valores	
HA - Habilitação Académica		18

2. Formação Profissional (FR)	Valoração	Valor
Participação em formação profissional de fora do âmbito do cargo a ocupar	0 valores	0
Participação em formação profissional especializada/pós-graduação/MBA fora do âmbito do cargo a ocupar com avaliação	8 valores	
Participação em formação profissional na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) com duração inferior a 50 horas.	10 valores	
Participação em formação profissional na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) com duração igual ou superior a 50 horas	13 valores	
Participação em formação profissional na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) com duração igual ou superior a 100 horas	15 valores	
Conclusão com aproveitamento do Curso de técnico autor de projetos e medidas de autoproteção de 2ª, 3ª e 4ª categorias de Risco, homologado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.	20 valores	
FR - Formação Profissional		0

2. Formação Profissional (FR) - 3.1. Experiência Profissional na Administração Pública (EPAP) será considerado o desempenho de funções em serviços e organismos da administração pública, na carreira/categoria Técnica Superior/Bombeiro Sapador	Valoração	Valor
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 4 anos na carreira/categoria Técnica Superior/Bombeiro Sapador	5 valores	5
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 8 anos na carreira/categoria Técnica Superior/Bombeiro Sapador	10 valores	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 4 anos na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE).	15 valores	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 8 anos na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE).	20 valores	
EPE- Experiência Profissional na Administração Pública		5

AC= (HA+EP+FP) / 3

7,67

O Júri



Avaliação Curricular
Concurso Interno de Ingresso para Adjunto Técnico do Batalhão de Sapadores Bombeiros
área funcional de Segurança Contra Incêndios

Nome do candidato: António José Pereira Barbosa

1. Habilitações Académicas (HA)	Valoração	Valor
Habilitação académica exigida para o cargo a prover (licenciatura/mestrado integrado)	18 valores	18
Habilitação académica superior à exigida para o cargo (mestrado)	19 valores	
Habilitação académica superior à exigida para o cargo a prover equiparada a doutoramento	20 valores	
HA - Habilitação Académica		18

2. Formação Profissional (FR)	Valoração	Valor
Participação em formação profissional de fora do âmbito do cargo a ocupar	0 valores	
Participação em formação profissional especializada/pós-graduação/MBA fora do âmbito do cargo a ocupar com avaliação	8 valores	
Participação em formação profissional na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) com duração inferior a 50 horas.	10 valores	
Participação em formação profissional na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) com duração igual ou superior a 50 horas	13 valores	
Participação em formação profissional na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) com duração igual ou superior a 100 horas	15 valores	
Conclusão com aproveitamento do Curso de técnico autor de projetos e medidas de autoproteção de 2ª, 3ª e 4ª categorias de Risco, homologado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.	20 valores	20
FR - Formação Profissional		20

2. Formação Profissional (FR) - 3.1. Experiência Profissional na Administração Pública (EPAP) será considerado o desempenho de funções em serviços e organismos da administração pública, na carreira/categoria Técnica Superior/Bombeiro Sapador	Valoração	Valor
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 4 anos na carreira/categoria Técnica Superior/Bombeiro Sapador	5 valores	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 8 anos na carreira/categoria Técnica Superior/Bombeiro Sapador	10 valores	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 4 anos na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE).	15 valores	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 8 anos na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE).	20 valores	20
EPE- Experiência Profissional na Administração Pública		20

AC= (HA+EP+FP) / 3

19,33

O Júri



Avaliação Curricular
Concurso Interno de Ingresso para Adjunto Técnico do Batalhão de Sapadores Bombeiros
área funcional de Segurança Contra Incêndios

Nome do candidato: Bruno Eduardo Mota Monteiro

1. Habilitações Académicas (HA)	Valoração	Valor
Habilitação académica exigida para o cargo a prover (licenciatura/mestrado integrado)	18 valores	18
Habilitação académica superior à exigida para o cargo (mestrado)	19 valores	
Habilitação académica superior à exigida para o cargo a prover equiparada a doutoramento	20 valores	
HA - Habilitação Académica		18

2. Formação Profissional (FR)	Valoração	Valor
Participação em formação profissional de fora do âmbito do cargo a ocupar	0 valores	
Participação em formação profissional especializada/pós-graduação/MBA fora do âmbito do cargo a ocupar com avaliação	8 valores	
Participação em formação profissional na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) com duração inferior a 50 horas.	10 valores	
Participação em formação profissional na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) com duração igual ou superior a 50 horas	13 valores	
Participação em formação profissional na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) com duração igual ou superior a 100 horas	15 valores	
Conclusão com aproveitamento do Curso de técnico autor de projetos e medidas de autoproteção de 2ª, 3ª e 4ª categorias de Risco, homologado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.	20 valores	20
FR - Formação Profissional		20

2. Formação Profissional (FR) - 3.1. Experiência Profissional na Administração Pública (EPAP) será considerado o desempenho de funções em serviços e organismos da administração pública, na carreira/categoria Técnica Superior/Bombeiro Sapador	Valoração	Valor
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 4 anos na carreira/categoria Técnica Superior/Bombeiro Sapador	5 valores	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 8 anos na carreira/categoria Técnica Superior/Bombeiro Sapador	10 valores	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 4 anos na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE).	15 valores	15
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 8 anos na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE).	20 valores	
EPE- Experiência Profissional na Administração Pública		15

AC= (HA+EP+FP) / 3

17,67

O Júri



Avaliação Curricular
Concurso Interno de Ingresso para Adjunto Técnico do Batalhão de Sapadores Bombeiros
área funcional de Segurança Contra Incêndios

Nome do candidato: Carmelindo António dos Santos Rodrigues

1. Habilitações Académicas (HA)	Valoração	Valor
Habilitação académica exigida para o cargo a prover (licenciatura/mestrado integrado)	18 valores	18
Habilitação académica superior à exigida para o cargo (mestrado)	19 valores	
Habilitação académica superior à exigida para o cargo a prover equiparada a doutoramento	20 valores	
HA - Habilitação Académica		18

2. Formação Profissional (FR)	Valoração	Valor
Participação em formação profissional de fora do âmbito do cargo a ocupar	0 valores	
Participação em formação profissional especializada/pós-graduação/MBA fora do âmbito do cargo a ocupar com avaliação	8 valores	
Participação em formação profissional na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) com duração inferior a 50 horas.	10 valores	
Participação em formação profissional na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) com duração igual ou superior a 50 horas	13 valores	
Participação em formação profissional na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) com duração igual ou superior a 100 horas	15 valores	15
Conclusão com aproveitamento do Curso de técnico autor de projetos e medidas de autoproteção de 2ª, 3ª e 4ª categorias de Risco, homologado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.	20 valores	
FR - Formação Profissional		15

2. Formação Profissional (FR) - 3.1. Experiência Profissional na Administração Pública (EPAP) será considerado o desempenho de funções em serviços e organismos da administração pública, na carreira/categoria Técnica Superior/Bombeiro Sapador	Valoração	Valor
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 4 anos na carreira/categoria Técnica Superior/Bombeiro Sapador	5 valores	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 8 anos na carreira/categoria Técnica Superior/Bombeiro Sapador	10 valores	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 4 anos na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE).	15 valores	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 8 anos na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE).	20 valores	20
EPE- Experiência Profissional na Administração Pública		20

AC= (HA+EP+FP) / 3

17,67

O Júri



Avaliação Curricular
Concurso Interno de Ingresso para Adjunto Técnico do Batalhão de Sapadores Bombeiros
área funcional de Segurança Contra Incêndios

Nome do candidato: Eduardo Fernandes Coelho da Fonseca

1. Habilitações Académicas (HA)	Valoração	Valor
Habilitação académica exigida para o cargo a prover (licenciatura/mestrado integrado)	18 valores	18
Habilitação académica superior à exigida para o cargo (mestrado)	19 valores	
Habilitação académica superior à exigida para o cargo a prover equiparada a doutoramento	20 valores	
HA - Habilitação Académica		18

2. Formação Profissional (FR)	Valoração	Valor
Participação em formação profissional de fora do âmbito do cargo a ocupar	0 valores	
Participação em formação profissional especializada/pós-graduação/MBA fora do âmbito do cargo a ocupar com avaliação	8 valores	
Participação em formação profissional na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) com duração inferior a 50 horas.	10 valores	
Participação em formação profissional na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) com duração igual ou superior a 50 horas	13 valores	
Participação em formação profissional na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) com duração igual ou superior a 100 horas	15 valores	
Conclusão com aproveitamento do Curso de técnico autor de projetos e medidas de autoproteção de 2ª, 3ª e 4ª categorias de Risco, homologado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.	20 valores	20
FR - Formação Profissional		20

2. Formação Profissional (FR) - 3.1. Experiência Profissional na Administração Pública (EPAP) será considerado o desempenho de funções em serviços e organismos da administração pública, na carreira/categoria Técnica Superior/Bombeiro Sapador	Valoração	Valor
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 4 anos na carreira/categoria Técnica Superior/Bombeiro Sapador	5 valores	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 8 anos na carreira/categoria Técnica Superior/Bombeiro Sapador	10 valores	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 4 anos na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE).	15 valores	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 8 anos na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE).	20 valores	20
EPE- Experiência Profissional na Administração Pública		20

AC= (HA+EP+FP) / 3

19,33

O Júri



Avaliação Curricular
Concurso Interno de Ingresso para Adjunto Técnico do Batalhão de Sapadores Bombeiros
área funcional de Segurança Contra Incêndios

Nome do candidato: Júlio de Sousa Moreira

1. Habilitações Académicas (HA)	Valoração	Valor
Habilitação académica exigida para o cargo a prover (licenciatura/mestrado integrado)	18 valores	18
Habilitação académica superior à exigida para o cargo (mestrado)	19 valores	
Habilitação académica superior à exigida para o cargo a prover equiparada a doutoramento	20 valores	
HA - Habilitação Académica		18

2. Formação Profissional (FR)	Valoração	Valor
Participação em formação profissional de fora do âmbito do cargo a ocupar	0 valores	
Participação em formação profissional especializada/pós-graduação/MBA fora do âmbito do cargo a ocupar com avaliação	8 valores	
Participação em formação profissional na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) com duração inferior a 50 horas.	10 valores	
Participação em formação profissional na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) com duração igual ou superior a 50 horas	13 valores	
Participação em formação profissional na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) com duração igual ou superior a 100 horas	15 valores	
Conclusão com aproveitamento do Curso de técnico autor de projetos e medidas de autoproteção de 2ª, 3ª e 4ª categorias de Risco, homologado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.	20 valores	20
FR - Formação Profissional		20

2. Formação Profissional (FR) - 3.1. Experiência Profissional na Administração Pública (EPAP) será considerado o desempenho de funções em serviços e organismos da administração pública, na carreira/categoria Técnica Superior/Bombeiro Sapador	Valoração	Valor
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 4 anos na carreira/categoria Técnica Superior/Bombeiro Sapador	5 valores	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 8 anos na carreira/categoria Técnica Superior/Bombeiro Sapador	10 valores	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 4 anos na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE).	15 valores	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 8 anos na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE).	20 valores	20
EPE- Experiência Profissional na Administração Pública		20

AC= (HA+EP+FP) / 3

19,33

O Júri



Avaliação Curricular
Concurso Interno de Ingresso para Adjunto Técnico do Batalhão de Sapadores Bombeiros
área funcional de Segurança Contra Incêndios

Nome do candidato: Nuno Filipe Martins de Fontoura

1. Habilitações Académicas (HA)	Valoração	Valor
Habilitação académica exigida para o cargo a prover (licenciatura/mestrado integrado)	18 valores	
Habilitação académica superior à exigida para o cargo (mestrado)	19 valores	19
Habilitação académica superior à exigida para o cargo a prover equiparada a doutoramento	20 valores	
HA - Habilitação Académica		19

2. Formação Profissional (FR)	Valoração	Valor
Participação em formação profissional de fora do âmbito do cargo a ocupar	0 valores	
Participação em formação profissional especializada/pós-graduação/MBA fora do âmbito do cargo a ocupar com avaliação	8 valores	
Participação em formação profissional na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) com duração inferior a 50 horas.	10 valores	
Participação em formação profissional na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) com duração igual ou superior a 50 horas	13 valores	
Participação em formação profissional na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) com duração igual ou superior a 100 horas	15 valores	
Conclusão com aproveitamento do Curso de técnico autor de projetos e medidas de autoproteção de 2ª, 3ª e 4ª categorias de Risco, homologado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.	20 valores	20
FR - Formação Profissional		20

2. Formação Profissional (FR) - 3.1. Experiência Profissional na Administração Pública (EPAP) será considerado o desempenho de funções em serviços e organismos da administração pública, na carreira/categoria Técnica Superior/Bombeiro Sapador	Valoração	Valor
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 4 anos na carreira/categoria Técnica Superior/Bombeiro Sapador	5 valores	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 8 anos na carreira/categoria Técnica Superior/Bombeiro Sapador	10 valores	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 4 anos na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE).	15 valores	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 8 anos na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE).	20 valores	20
EPE- Experiência Profissional na Administração Pública		20

AC= (HA+EP+FP) / 3

19,67

O Júri



Avaliação Curricular
Concurso Interno de Ingresso para Adjunto Técnico do Batalhão de Sapadores Bombeiros
área funcional de Segurança Contra Incêndios

Nome do candidato: Vítor Hugo Martins Coelho

1. Habilitações Académicas (HA)	Valoração	Valor
Habilitação académica exigida para o cargo a prover (licenciatura/mestrado integrado)	18 valores	18
Habilitação académica superior à exigida para o cargo (mestrado)	19 valores	
Habilitação académica superior à exigida para o cargo a prover equiparada a doutoramento	20 valores	
HA - Habilitação Académica		18

2. Formação Profissional (FR)	Valoração	Valor
Participação em formação profissional de fora do âmbito do cargo a ocupar	0 valores	
Participação em formação profissional especializada/pós-graduação/MBA fora do âmbito do cargo a ocupar com avaliação	8 valores	
Participação em formação profissional na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) com duração inferior a 50 horas.	10 valores	
Participação em formação profissional na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) com duração igual ou superior a 50 horas	13 valores	
Participação em formação profissional na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) com duração igual ou superior a 100 horas	15 valores	
Conclusão com aproveitamento do Curso de técnico autor de projetos e medidas de autoproteção de 2ª, 3ª e 4ª categorias de Risco, homologado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.	20 valores	20
FR - Formação Profissional		20

2. Formação Profissional (FR) - 3.1. Experiência Profissional na Administração Pública (EPAP) será considerado o desempenho de funções em serviços e organismos da administração pública, na carreira/categoria Técnica Superior/Bombeiro Sapador	Valoração	Valor
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 4 anos na carreira/categoria Técnica Superior/Bombeiro Sapador	5 valores	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 8 anos na carreira/categoria Técnica Superior/Bombeiro Sapador	10 valores	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 4 anos na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE).	15 valores	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 8 anos na área de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE).	20 valores	20
EPE- Experiência Profissional na Administração Pública		20

AC= (HA+EP+FP) / 3

19,33

O Júri
